



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 080/97

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO<sup>s</sup> SEGUINTE VALORES EXISTENTES  
NO MUNICIPIO DE JAPERI: JARDIM PRIMAVERA ATÉ O RIO DOS POÇOS.,  
SANTA TEREZINHA, BAIROS MUCAJÁ E COSME DAMIÃO EM ENG<sup>o</sup> PEDREIRA.,  
BAIRO CHACRINHA, JAPERI., DA MAÇONARIA, JAPERI. SÃO JORGE

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03.03.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 05.03.97 pelo Ofício N.º 025/97 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 27/02/1997

N.º 080 L.º 001 Fls. 039v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Ilmo. Sr.Dr. DÉLIO LEAL, Secretário Estadual de Meio Ambiente, determinar as providências que se fizerem necessárias para construção de MURO DE ARRIMO nos seguintes valões existentes no município de Japerí:

- Jardim Primavera até o Rio dos Poços;
- Sta. Terezinha, bairros Mucajá e Cosme e Damião, em Engenheiro Pedreira;
- Bairro Chacrinha, Japerí;
- Da Maçonaria, Japerí; e
- São Jorge.

INDICO ainda, seja procedida a limpeza frequente do Rio dos Poços, inclusive o trecho que atravessa o município de Queimados.

Japerí, 26 de fevereiro de 1997.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O dr. Délio Leal, recém empossado na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, é profundo conhecedor da área onde se situam os valões supra relacionados, bem como dos sérios problemas que ocorrem em decorrência da falta de muro de arrimo e da constante limpeza do Rio dos Poços e, por tais motivos, estou certo atenderá a Indicação ora apresentada.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03/03/97